

ANEXO I**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO 2027****Níveis de Ensino: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio****Edital nº 02/2026 de 19 de agosto de 2026****INSTITUIÇÃO EVANGÉLICA DE NOVO HAMBURGO - IENH**

Leia as instruções abaixo antes de providenciar os documentos:

- Antes da entrega da documentação, o candidato deverá ter realizado a inscrição prévia no site www.ienh.com.br
- A entrega da documentação deverá acontecer no prazo previsto no Edital, na Unidade de interesse pela vaga.
- Somente aceitos documentos dos candidatos para as vagas divulgadas nos níveis/ anos/ séries no Edital.
- Somente avaliados os documentos dos candidatos que entregarem a documentação completa solicitada no Edital.
- Junto com a documentação solicitada neste Edital, o candidato deverá entregar a Ficha Socioeconômica (Anexo II) totalmente preenchida.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**1. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO E DO GRUPO FAMILIAR:**

- a) documento de identificação próprio e dos demais membros do grupo familiar;
- b) cadastro de pessoa física (CPF) do candidato e demais membros do grupo familiar;
- c) comprovante de separação, divórcio dos pais ou responsável financeiro, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar do candidato por estas razões;
- d) em caso de menores de doze anos de idade no grupo familiar, o candidato poderá apresentar a certidão de nascimento.

2. COMPROVANTES DE RENDA DE TODOS INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR: pai, responsável financeiro, mãe, esposa, companheira, filhos e outros.

SE ASSALARIADO: os três últimos contracheques; cópia carteira de trabalho digital completa; A declaração de imposto de renda completa e acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal (relação das origens de recebimentos dos dependentes e do patrimônio do declarante/cônjuge);

Caso não tenha declarado Imposto de Renda entregar o resumo da consulta que poderá ser retirada através do link

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>.

Extratos bancários dos últimos sessenta dias, pelo menos.

SE ATIVIDADE RURAL: Seis últimos comprovantes de rendimento mensal - DECORE – declaração comprobatória de percepção de rendimentos; declaração de imposto de renda completa e acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal (relação das origens de recebimentos dos dependentes e do patrimônio do declarante/cônjuge);

Caso não tenha declarado Imposto de Renda entregar o resumo da consulta que poderá ser retirada através do link

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>.

Extratos bancários dos últimos sessenta dias, pelo menos.

SE PROFISSIONAL LIBERAL: Seis últimos comprovantes de rendimento mensal - DECORE – declaração comprobatória de percepção de rendimentos; declaração de imposto de renda completa e acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal (relação das origens de recebimentos dos dependentes e do patrimônio do declarante/cônjuge);

Caso não tenha declarado imposto de Renda entregar o resumo da consulta que poderá ser retirada através do link

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>.

SE PROFISSIONAL AUTÔNOMO: Seis últimos comprovantes de rendimento mensal - DECORE – declaração comprobatória de percepção de rendimentos ou declaração a próprio punho da descrição das atividades exercidas e rendimento mensal, assinada eletronicamente pelo GOV.BR; apresentar cópia da carteira de trabalho Digital; declaração de imposto de renda completa e acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal (relação das origens de recebimentos dos dependentes e do patrimônio do declarante/cônjuge);

Caso não tenha declarado Imposto de Renda entregar o resumo da consulta que poderá ser retirada através do link

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>.

SE SÓCIO E DIRIGENTE DE EMPRESAS: seis últimos comprovantes de rendimento mensal (DECORE). A declaração de imposto de renda completa e acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal (relação das origens de recebimentos dos dependentes e do patrimônio do declarante/cônjuge) e declaração de imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ). Extratos bancários dos últimos sessenta dias, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas.

SE APOSENTADO OU PENSIONISTA: apresentar os três últimos comprovantes de recebimento de aposentadoria ou pensão, pelo menos; Como alternativa, poderá ser apresentado o extrato bancário que demonstre o recebimento dos valores brutos ou o extrato do benefício disponível no site ou aplicativo da Previdência, contendo as informações dos pagamentos; cópia carteira de trabalho Digital completa; A declaração de imposto de renda completo acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal (relação das origens de recebimentos dos dependentes e do patrimônio do declarante/cônjuge); Caso não tenha declarado Imposto de Renda entregar o resumo da consulta que poderá ser retirada através do link

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

; Extratos bancários dos últimos 60 dias, pelo menos.

SE DESEMPREGADO: apresentar cópia da carteira de trabalho Digital completa; comprovante do seguro-desemprego; A declaração de imposto de renda completo acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal (relação das origens de recebimentos dos dependentes e do patrimônio do declarante/cônjuge); Caso não tenha declarado Imposto de Renda entregar o resumo da consulta que poderá ser retirada através do link

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

SE ESTAGIÁRIO: comprovante de rendimento de Estágio; apresentar cópia da carteira de trabalho Digital completa. A declaração de imposto de renda completo acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal (relação das origens de recebimentos dos dependentes e do patrimônio do declarante/cônjuge); Caso não tenha declarado Imposto de Renda entregar o resumo da consulta que poderá ser retirada através do link

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

DEPENDENTES DO GRUPO FAMILIAR MAIORES DE 16 ANOS QUE NÃO POSSUEM

RENDA: cópia da carteira de trabalho Digital completa; A declaração de imposto de renda completo acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal (relação das origens de recebimentos dos dependentes e do patrimônio do declarante/cônjuge); Caso não tenha declarado Imposto de Renda entregar o resumo da consulta que poderá ser retirada através do link <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

EM CASO DE RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA: Cópia documento judicial referente a pensão alimentícia; apresentar uma declaração assinada eletronicamente pelo GOV.BR;. Extratos bancários dos últimos sessenta dias, pelo menos.

3. CÓPIA DA ÚLTIMA CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

4. CÓPIA DA ÚLTIMA CONTA DE ÁGUA E/OU CONDOMÍNIO

5. CÓPIA DA ÚLTIMA CONTA DE TELEFONE (FIXO E/OU MÓVEL)

6. CÓPIA DO COMPROVANTE DAS CONDIÇÕES DE MORADIA

a) se a moradia for financiada: cópia da última prestação paga;

b) se a moradia for alugada: cópia do último recibo de pagamento e cópia do contrato de locação;

c) se a moradia for cedida: declaração do/a proprietário/a, assinada eletronicamente pelo GOV.BR.

Obs.: Poderão ser solicitados outros documentos, conforme a comissão julgar necessário.

Novo Hamburgo, 19 de agosto de 2026.

Seno Leonhardt
Diretor Geral da IENH